



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 17 de abril de 2023, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2023. -----

FREGUESIAS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA REFORÇO DO APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de contratos de delegação de competências com as freguesias para reforçar o apoio operacional no acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, no sentido de serem criadas condições nos estabelecimentos de educação e ensino básico que promovam, numa ótica de inclusão e igualdade de acesso, a integração daqueles alunos nas turmas de ensino regular. -----

FREGUESIAS – CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS – ANO DE 2023 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de subsídios às Freguesias do Concelho no ano de 2023, bem como o mapa de repartição de apoios a conceder neste âmbito, contendo as obras a que se destinam e correspondentes verbas. -----

FREGUESIAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) – ANO DE 2023 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias do Concelho no ano de 2023, bem como o mapa de repartição de apoios a conceder neste âmbito, contendo as obras a que se destinam e correspondentes verbas. -----

FREGUESIAS – CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de apoios às Freguesias para execução de obras de relevante interesse público e cujos prazos estabelecidos para a sua execução (2020, 2021 e 2022) não foram cumpridos devido aos constrangimentos decorrentes da escassez de mão-de-obra e produtos, da inflação e da situação económica mundial. -----

FREGUESIAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias para execução de obras de relevante interesse público e cujos prazos estabelecidos para a sua execução (2020, 2021 e 2022) não foram cumpridos devido aos constrangimentos decorrentes da escassez de mão-de-obra e produtos, da inflação e da situação económica mundial. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Revogar as deliberações da Câmara Municipal de 21 de abril de 2022 e de 9 de março de 2023, que aprovaram a atribuição de um apoio à Freguesia de Candoso S. Martinho para requalificação do edifício da Sede da Junta, com uma verba no valor de €9.819,68, e a prorrogação do prazo para a sua execução até 31 de dezembro de 2023, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de 3 de maio de 2022, bem como aprovar a celebração de um contrato de Delegação de Competências com a Freguesia para execução de obras na rua 5 de Outubro, com uma verba no valor de €9.819,68 e respetivo prazo de execução até 31 de dezembro de 2023. -----

HABITAÇÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GUIMARÃES - SEGUNDA REVISÃO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a segunda revisão da Estratégia Local de Habitação. -----

HABITAÇÃO - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a revogação do procedimento em epígrafe, aprovado por



deliberações de Câmara de 29 de novembro de 2022 e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022. **2** - que a formalização dos contratos promessa de compra e venda celebrados no âmbito deste novo procedimento fique condicionada à aprovação da revisão do acordo de colaboração celebrado em 10 de fevereiro de 2023, que garanta o correspondente financiamento no âmbito do AVISO DE PUBLICITAÇÃO, Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 - Habitação - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º direito. **3** - que os procedimentos de controlo prévio que venham a ser apresentados no âmbito do novo procedimento sejam isentos de taxas urbanísticas, na proporção das frações que vierem a ser adquiridas pelo Município e nos termos que vierem a ser determinados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cujo valor será levado ao conhecimento dos respetivos órgãos municipais, logo que apurado. **4** - autorização para que a Câmara Municipal aprove alterações resultantes de ajustamentos que se revelem necessários no desenvolvimento do procedimento, desde que não alterem substancialmente as condições gerais agora aprovadas.

RÉGULAMENTOS - APROVAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE GUIMARÃES - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município do Guimarães.

REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS ANEXA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - Aprovar dar início ao procedimento para alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, com vista à alteração das taxas relacionadas com o funcionamento do Centro de Recolha Oficial, devendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação de aviso no "site" do Município, com vista a apresentar contributos para elaboração do mencionado Regulamento.

PATRIMÓNIO - ENTIDADES PARTICIPADAS - COOPERATIVA TAIPAS-TURITERMAS - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - Revogar as deliberações da Câmara Municipal de 30 de junho e 30 de setembro de 2022 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação das suas deliberações de 20 de junho e 15 de setembro de 2022, que aprovaram a aquisição, à Cooperativa Taipas TURITERMAS, do prédio urbano localizado na Alameda Rosas Guimarães, da Freguesia de Caldelas, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o número 1825/20120919 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2050, pelo valor de €2.002.000,00 a pagar em 7 prestações anuais, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva aquisição, pelo mesmo valor de €2.002.000,00, sendo o pagamento efetuado de uma só vez, após obtido o visto do Tribunal de Contas, na data da correspondente escritura de compra e venda.

ENTIDADES PARTICIPADAS - VIMÁGUA E.I.M., S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o contrato de gestão delegada a celebrar entre os Município de Guimarães e Vizela e a VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., aprovado em reunião da respetiva Assembleia Geral, realizada no passado dia 12 de abril.

ENTIDADES PARTICIPADAS - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIMÁGUA EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, SA - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **1** - o aumento do capital social da VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., no montante de €7.354.032,40, de modo a perfazer um valor total de €7.819.070,00 e a consequente alteração ao artigo 9.2 dos Estatutos, conforme proposta aprovada em reunião da respetiva Assembleia Geral, realizada no passado dia 12 de abril; **2** - a alteração



L.

estatutária da VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., aprovada em reunião da respetiva Assembleia Geral, realizada no dia 12 de abril. -----

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SANDE “ENCONTRO DE SABERES” - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Centro Social Paroquial de Vila Nova de Sande “Encontro de Saberes” o transporte, em autocarro, de um grupo de idosos, no dia 12 abril, a S. Bento da Porta Aberta. --

TRANSPORTES – GTEAM GUIMARÃES FC – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à GTEAM GUIMARÃES o transporte, em autocarro, da equipa de Futsal, no dia 15 de abril, a Vila do Conde, para participação da equipa num jogo da Taça Nacional de Futsal. -----

TRANSPORTES – BERÇO SPORT CLUBE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Berço Sport Clube o transporte, em autocarro, da equipa sénior, no dia 16 de abril, a Marinhãs, para participação da equipa num jogo do Campeonato Pró Nacional da Associação de Futebol de Braga. -----

TRANSPORTES – ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar à Escola Secundária Martins Sarmiento o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos, no próximo dia 28 de abril, à Montanha da Penha, no âmbito da disciplina de Biologia do 11º ano. -----

TRANSPORTES – NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO MINHO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar ao Núcleo de Internacionalização da Escola de Medicina da Universidade do Minho o transporte, em autocarro, de uma comitiva, no próximo dia 17 de maio, entre Braga e Guimarães, no âmbito da International Week. -----

CULTURA – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS - ATIVIDADES A REALIZAR NO 1º SEMESTRE DE 2023 - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aceitação de declarações de aceitação dos subsídios atribuídos às entidades abaixo descritas por deliberação da Câmara Municipal de 26 de janeiro último e a sua produção de efeitos nos termos do Regulamento do IMPACTA, uma vez que não foram apresentadas no prazo de 10 dias úteis, após notificação do apoio atribuído, por esquecimento ou desconhecimento desta regra e das suas consequências. -----

Planos Anuais de Atividades
Sociedade Musical de Pevidém
Atividades Pontuais
Associação Puzzlianos (2 projetos)
Associação Teen Group
Casa da Juventude de Guimarães (2 projetos)
Casa do Povo de Briteiros
Criação Artística – Artes Visuais e Curadoria
Ângela Peixoto
Criação Artística – Performance e Composição Musical
Rui Sousa
Criação Artística – Edições Literárias, musicais ou videográficas
Sociedade Martins Sarmiento.
Circulação de Projetos na Área do Município
A.N.T.I. – Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção
Banda Filarmónica de Moreira de Cónegos
Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico das Tecedeiras de S. Cristina de Longos
Associação do Grupo Folclórico das Tecedeiras de Abação e Gémeos
Casa do Povo de Briteiros
Chorus Anima Populi
Grupo Folclórico de São Torcato
Grupo Folclórico S. Miguel de Creixomil
Sociedade Musical de Pevidém (2 projetos)



CULTURA – ESCOLAS DE MÚSICA - APOIOS FINANCEIROS RELATIVOS A 2023 – Atribuir os seguintes subsídios às escolas de música pelo seu insubstituível contributo para a formação musical dos Vimaranenses, totalizando €7.250,00: -----

ENTIDADE	MONTANTE
Sociedade Musical de Guimarães	2 000,00 €
Escola de Música do C.A.R.	1 250,00 €
MOR MÚSICA - Escola de Música de Moreira de Cónegos	500,00 €
Escola de Música da Associação Recreativa e Cultural de Airão Santa Maria	500,00 €
Escola de Música do CRCA de S. Torcato	500,00 €
Escola de Música da Banda Musical de Caldas das Taipas	500,00 €
Escola de Música da Sociedade Musical de Pevidém	500,00 €
Escola de Jazz do Convívio	500,00 €
ARCAP- Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte	500,00 €
Escola de Música da Banda Filarmónica de Moreira de Cónegos	500,00 €
TOTAL	7 250,00 €

CULTURA – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DE GUIMARÃES — ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuir, à Associação de Folclore e Etnografia de Guimarães, um subsídio de €6.000,00 para a deslocação de grupos folclóricos de Guimarães para participação em festivais realizados no estrangeiro durante o ano de 2023. -----

CULTURA - SERENATAS AO BERÇO 2023 - FESTIVAL DE TUNAS ACADÉMICAS - APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de abril de 2014, que atribuiu os seguintes apoios à realização, pela Tun’Obebes - Tuna Feminina de Engenharia da Universidade do Minho, do XIV Serenatas ao Berço – Festival de Tunas Académicas, no passado dia 14 de abril. -----

CULTURA – ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES - APRESENTAÇÃO DE FOLAR DE PÁScoa - APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de abril de 2023, que atribuiu os seguintes apoios à Associação do Comércio Tradicional de Guimarães (ACTG) para a apresentação de um foliar gigante aos vimaranenses, no passado dia 8 de abril, véspera de Páscoa, no Largo do Toural, em colaboração com diversas empresas de panificação que se mostraram disponíveis para participar nesta iniciativa: Cedência, transporte e montagem de bancas para exposição do foliar; Cedência e operação de sistema de som; pagamento do trabalho extraordinário que a sua prestação venha a implicar. -----

CULTURA – DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO NA Pousada DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de abril de 2023, que cedeu os seguintes alojamentos na Pousada de Juventude de Guimarães, ao abrigo do protocolo aprovado em 22 de Janeiro de 2004 com a Movijovem: 1. Alojamento de 13 a 17 de abril de 2023 (5 quartos/€1.252,40) - Objetivo: Apoio à visita a Guimarães de elementos do Folclore de Porto Santo; Promotor: Associação de Folclore e Etnografia de Guimarães. 2. Alojamento de 14 a 19 de abril de 2023 (5 quartos/€1.233,50) - Objetivo: apoio à produção da curta-metragem “Manga”; Promotor: Finalistas da Licenciatura em Tecnologias da Comunicação Audiovisual e da Licenciatura em Multimédia da Escola Superior de Media Artes e Design do Politécnico do Porto. -----

RELATÓRIO E CONTAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2022 - Aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório e Contas da Câmara Municipal relativo ao ano de 2022. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) para a inscrição/reforço/anulação de receita e de despesa nos seguintes termos: RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE RECEITA - Inscrição/reforço/anulação no valor total de €277.916,25 nas seguintes rubricas orçamentais: -----

Mgs

LG. CÓNEGO JOSÉ
 MARIA GOMES
 4804-534 GUIMARÃES
 T. (+351) 253 421 200
 T. (+351) 253 515 134
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
 MUNICIPAL DE
 GUIMARÃES

Designação	Rubrica	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Total
Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados – Outros (UE)	06030699	62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25
Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Serviços e Fundos Autónomos - Outros	06030799	9 375,00					
Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados - FEDER	10030701	- 9 375,00					
Total		62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25

RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE DESPESA - Reforço no valor total de €277.916,25na seguinte rubrica orçamental: -----

Designação	Rubrica	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Total
Economia Circular	Plano de Atividades						
Aquisição de bens e serviços - aquisição de serviços - outros serviços	2.4.5.06 03-020225	62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25
Total		62 249,92	62 249,92	52 249,92	49 583,25	49 583,24	277 916,25

E eu, Tatiana Vicente, Diretora Municipal de Serviços Partilhados, em regime de substituição, o
 subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 17 de abril de 2023

Tatiana Vicente

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Direção Municipal de Serviços Partilhados, 17/04/23

Tatiana Vicente

(Tatiana Vicente)